

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AFIXADO NA SEDE EM 21/06/2022
Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE METAIS NA FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAMFESP - CNPJ: 02.566.922/0001-18 com sede a Rua Padre Raposo, 39 - 7º Andar - Cj. 703 - Moca - São Paulo - SP, para Assembleia Geral Extraordinária. Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a deslocamentos e reuniões de pessoas, estamos impedidos de realizar assembleias presenciais. Dessa forma, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE METAIS NA FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAMFESP disponibiliza, através da plataforma digital ZOOM, a participação remota dos associados, na assembleia virtual, que será realizada no dia 21/06/2022, iniciando-se os trabalhos em primeira convocação às 14:00hs (horário de Brasília), em segunda e última chamada às 14:30hs-min (horário de Brasília) em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: atender aos fins especificados nos arts. 817 a 859 da CLT e tendo em vista a pauta de reivindicações apresentada pelos trabalhadores metalúrgicos representados pela Federação Estadual dos Metalúrgicos - FEM-CUT/SP - 2022 e também as reivindicações salariais dos Trabalhadores representados pela CONJUTIAS/INTER-SINDICAL - 2022 e respectivas bases territoriais, bem como a discussão e votação da cláusula de Contribuição dos Empregadores e discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos, desrespeitados pelo Sindicato dos Trabalhadores que são seus signatários. O aplicativo que foi testado e aprovado pela diretoria responsável, permite a realização de reuniões virtuais para um grande número de participantes e deverá ser acessado por cada Associado. Para participar, basta digitar em seu navegador de internet o link <https://us02zoom.us/j/8224642076>. Para insuração de instância ou celebração de acordo, observar-se-á na 1ª e 2ª convocação, o "quorum" legal. São Paulo, 10 de Junho de 2022. Arcangelo Nigro Neto - Presidente

SINDIOLUÇA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DA LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO NO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/10/2021

Convocamos as empresas associadas para comparecimento em reunião, dia 15 de Junho de 2022, às 9 horas, na Av. Liberdade, 834, 6º andar, Cj. 63 São Paulo, SP, para ratificar os termos do edital de convocação e da assembleia geral extraordinária realizada em 13/10/2021, principalmente o item 6 que refere-se a alteração de endereço da sede da entidade. A presente reunião observará o artigo 63 do Estatuto Social e seus incisos I, II, III. Os presentes irão decidir pela mudança de endereço da entidade para o Município de Pedreira, SP. Contatos com a colaboração e comparecimento: marcelo@lucasa.com.br e tem direito a voto. São Paulo, 09 de Junho de 2022. Paulo Roberto Defendi - Presidente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AVISO DE VENDA

Editai de Leilão Público nº 3051/0222 - 1º Leilão e nº 3052/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 01/07/2022 até 10/07/2022, no primeiro leilão, e de 15/07/2022 até 25/07/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SP e TO e no escritório do leiloeiro, Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, no endereço Rua Alameda Santos, nº 1767- 1773, caixa postal 104779, Cerqueira Cesar, CEP: 01419-100, São Paulo/SP, telefones 0800-2787431; (11)93493-0397. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e 13:30 às 18:00hs (Site: www.danielgarcialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 11/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/07/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.danielgarcialeiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL: CP 18/22 DLC PA 3669/22 Adequação do Termo de Referência Item 3.8.2 - Equipamentos. Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura. LICITAÇÕES AGENDADAS: PE 220/22 DLC PA 8785/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de projetor LED para iluminação esportiva. Abertura: 30/06/22 - 08:30 - Disputa 09:30. PE 222/22 DLC PA 20869/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de Itraconazol, alendronato, cetoconazol e outros. Abertura: 28/06/22 - 08:30 - Disputa 09:30. PE 223/22 DLC PA 16551/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de carbonato de lítio, clomipramina, risperidona e outros. Abertura: 28/06/22 - 08:30 - Disputa 09:30. PE 225/22 DLC PA 19783/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de gliclazida, prednisolona, salbutamol e outros. Abertura: 28/06/22 - 08:30 - Disputa 09:30. CP 23/22 DLC PA 18938/22 menor preço visando contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto nas Ruas Thiago, Portelândia e outras - Cidade Satélite de Cubumbica - Guarulhos. Abertura: 14/07/22 - 09:00. REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME: PE 329/20 DLC PA 16308/19 menor preço visando contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos com aplicação de peças. Abertura: 29/06/22 - 08:30 - Disputa 09:30. Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licit. Ag.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 - PROCESSO Nº 21.784/2021 E APENSO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. EMPRESAS VENCEDORAS: INDMED HOSPITALAR EIRELI. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: R\$ 5.081.086,20 (cinco milhões, oitenta e um mil e oitenta e seis reais e vinte centavos). VALOR DA HOMOLOGAÇÃO FINAL: R\$ 200.024,02 (duzentos mil e vinte e quatro reais e dois centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.281.110,22 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos). Mogi das Cruzes, em 31 de maio de 2022. **ZENO MORRONE JÚNIOR** - Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 136/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PRESERVATIVOS MASCULINOS. EMPRESA VENCEDORA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 4.726,00 (quatro mil e setecentos e vinte seis reais). Mogi das Cruzes, em 02 de junho de 2022. **ZENO MORRONE JÚNIOR** - Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PROCESSOS Nº 5.535/2022 E APENSO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SINVASTATINA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO 20%, DIPIRONA, METRONIDAZOL 4%, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% E CLORIDRATO DE TIAMINA). EMPRESAS VENCEDORAS: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRÚRGICA ONIX - EIRELI; INOVAMED HOSPITALAR LTDA e PORTAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 91.051,38 (noventa e um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Mogi das Cruzes, em 06 de junho de 2022. **ZENO MORRONE JÚNIOR** - Secretário de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 139/2022 E APENSO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E AGULHA DESCARTÁVEL. EMPRESA VENCEDORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; MEDICAL LOG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; SALVI LOPES E CIA LTDA e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 267.277,50 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Mogi das Cruzes, em 07 de junho de 2022. **ZENO MORRONE JÚNIOR** - Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO SOBRE REINTEGRAÇÃO DA CARTEIRA DE PLANOS INDIVIDUAIS E FAMILIARES DA APS – ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA – PELA AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

A AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., operadora de planos privados de assistência à saúde registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 326305, e no CNPJ sob o nº 29.309.127/0001-79, com sede na Rua Arquêto Olavo Redig de Campos, nº 105, 6º ao 21º andar, torre B, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 04711-904 ("Amil"), informa que, conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, reintegrou a carteira formada pelos beneficiários de planos individuais/familiares residentes nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, pertencentes à APS – ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA., operadora de planos privados de assistência à saúde registrada na ANS sob o nº 406708, e no CNPJ sob o nº 00.539.806/0001-52, com sede na Rua Vinte de Três de Maio, 790, mezanino, Vianelo, na cidade de Jundiá, no estado de São Paulo ("APS"). Desde 2 de maio de 2022, a AMIL volta a ser a única responsável pela carteira, sendo que a mudança não alterará os contratos vigentes, mantendo-se as mesmas condições, sendo vedado o estabelecimento de quaisquer carências adicionais nesses contratos, bem como alteração das cláusulas de reajuste de contraprestação pecuniária, inclusive em relação à data de seu aniversário. A reintegração em nada afetará a garantia de continuidade e qualidade do atendimento a todos os beneficiários, inclusive com relação aos beneficiários que se encontram em regime de internação ou em tratamento continuado, podendo ser utilizados os atuais cartões de identificação na rede credenciada, até a disponibilização de novo cartão pela AMIL. A atual rede prestadora de serviços de saúde será mantida pela AMIL, respeitando-se as peculiaridades de cada contrato, sendo que qualquer modificação posterior deverá observar os trâmites legais estabelecidos pela legislação em vigor, especialmente o art. 17 da Lei Federal nº 9.656/1998. Também permanecem os mesmos meios de pagamento. Os boletos de pagamento dos meses de maio e junho continuarão a ser emitidos pela APS. Já a partir de julho, o boleto volta a ser emitido pela AMIL. Nos casos de débito automático, a partir de julho, o cliente deve verificar junto ao seu banco a necessidade ou não de autorização prévia para a mudança do favorecido pelo pagamento, que volta a ser a AMIL. Os beneficiários podem obter mais informações contatando a AMIL por meio da Central de Atendimento (3004-1000).



EDITAL DE RESULTADO
Pelo presente Edital, torna público o resultado da eleição realizada no dia 31/05/2022. **PRESIDENTE:** Paulo Roberto Defendi **VICE-PRESIDENTE:** Nelson Ferreira Dias 1º **TESOUREIRO:** Angelo Camelo Consolo 2º **TESOUREIRO:** Gil Marcos Rodrigues **CONSELHO FISCAL:** Consólio Consolo Haroldo Zago Hugo de Stefani **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Henrique Faria Stefani José Flávio Stalla Edilene Emília Tedeschi da Cunha **OS REPRESENTANTES JUNTO A FIESP:** Nelson Ferreira Dias Gil Marcos Rodrigues **SUPLENTE:** Paulo Roberto Defendi Rogério Teixeira São Paulo, 10 de junho de 2022. Paulo Roberto Defendi Presidente

1ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo Digital nº 100301-34.2022.8.26.0269. Execução de Título Extrajudicial - Espólio de Citação - Exequente: Banco Bradesco S/A. Excoaduto: Guilherme Palmer Magosa e outro - O(A) MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a), MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VÍBO STORE LTDA, CNPJ 27207037000144, com endereço a Doutor Coutinho, 733, Centro, CEP- 16200-358, Itapetininga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o exequente é credor da Cédula de Crédito Bancário nº 13.611.192, datada de 5 junho 2020, no importe de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) sendo, portanto, devendo da importância de R\$ 184.576,66 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), apurado até o dia 07/ano 2021. Encontrando-se o excoaduto em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que efetue o pagamento no prazo de 15 dias, bem como do prazo de 15 dias para o depósito em garantia de embargos à execução. INTIME-SE ainda de que foi realizado o ARRESTO de valores no valor de R\$ 2.142,89 encontrado em ativos financeiros da conexada supramencionada, sendo certo que tal importância será considerada como penhora em caso de não pagamento. Não havendo embargos à execução, será nomeado curador especial. Edital no prazo de 30 dias, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 21 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 0000754-58.2022.8.26.0296. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espólio de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Excoaduto: Nidal Alaya Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000754-58.2022.8.26.0296. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariaçu, Estado de São Paulo, Dr(a) MARCELO FORUM FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NADA ALAYA ME, CNPJ 05.650.157/0001-05 e NADA ATAYIA CPF: 042.058.098-99, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da presente Edital, datado de 06/ março de 2022). Encontrando-se o rú incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes excoadutas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 223 do CPC sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Não sendo contestada a ação, o rú será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariaçu, aos 07 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1023530-08.2020.8.26.0554. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Eliete de Jesus Santos ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023530-08.2020.8.26.0554. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a), Bianca Ruffino Chieffo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIETE DE JESUS SANTOS ME, CNPJ 07.480.259/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, alegando em síntese: que o rú incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rú será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 111/2022 – Proc. Adm. n.º 381/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/06/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 27/06/2022, às 09h00min.**

Santana de Parnaíba, 09 de junho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

Associação Brasileira de Melhoria em Tecnologia da Informação - ABRAMTI

Eleições ABRAMTI - Aviso

Em cumprimento ao disposto nos Artigos 59 a 63 do Regulamento Eleitoral no Estatuto, comunico que foi registrada uma única chapa para concorrer às eleições a que se refere o Edital de Convocação publicado no dia 17 de maio de 2022, neste jornal. Chapa Única: Vice-Presidente de Testes: Eduardo Medeiros Rodrigues; Vice-Presidente da Melhoria de Processos e Governança em TI: George de Oliveira Fialkovitz Junior; **Conselho Fiscal** - Leonardo Peligrinelli Murillo Zamora; Jailson Modena; **Conselho Consultivo** - Márcia Regina Guimarães Murillo Zamora; Antonio Francisco Murillo Zamora. Nos termos do referido Artigo 63 do Regulamento Eleitoral no Estatuto está aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas ao pleito. São Paulo, 10 de Junho de 2022. **José Roberto Murillo Zamora - Presidente.**

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

COTAÇÃO - PROCESSO IPT R66356/22

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte mediante locação de veículos seminovos sendo 17 (dezessete) veículos S-1 sedan e 10 veículos S-2 perua, em caráter não eventual, com quilômetro-gar livre, sem condutor, e sem combustível. Os interessados em enviar proposta deverão entrar em contato com Fabiana Miranda - (11) 3767-4321 - e-mail: fabianac@ipt.br até o dia 14/06/2022.

COTAÇÃO - PROCESSO IPT R66357/22

Objeto: Prestação de serviços de apoio à operação Logística do Departamento de Mobilidade Integrada - DEMI - do IPT, a ser realizado na sede do IPT, incluindo cessão de mão de obra. Os interessados em enviar proposta deverão entrar em contato com Fabiana Miranda - (11) 3767-4321 - e-mail: fabianac@ipt.br até o dia 14/06/2022.



SAFRA SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ 06.109.373/0001-81 - NIRE 35.300.313.151

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.02.2022

de, competindo aos membros do modo especial: a) exercer a representação legal da Sociedade, em juízo ou fora dele; b) alienar e onerar bens do ativo permanente; c) elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral juntamente com as Demonstrações Financeiras exigidas por Lei; e d) declarar dividendos intermediários, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros Acumulados existentes no último balanço anual. § 1º. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou onerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por (a) 02 Diretores, em conjunto, ou (b) 01 Diretor, em conjunto, com o e/ou procurador, nomeados na forma do presente Estatuto; ou (c) 02 procuradores, em conjunto, constituídos na forma do presente Estatuto. § 2º. A Sociedade poderá, ainda, ser representada, isoladamente, por 01 Diretor ou por 01 procurador investido de poderes especiais, nomeado com observância deste Estatuto, exclusivamente: a) em assuntos de rotina, que não envolvam assunção de obrigações ou renúncia de direitos; b) no exercício de poderes da cláusula "ad judicium"; c) na representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade; d) na assinatura de procurações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta; e) em outras situações que venham a ser aprovadas pela Diretoria. § 3º. Na outorga de procurações a Sociedade será representada, obrigatoriamente, por 2 Diretores, podendo nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores especificando nos respectivos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar. § 4º. Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula "ad judicium" e "ad judicium et extra", todos os instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato que incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar no instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade. **Capítulo IV: Do Conselho Fiscal:** **Artigo 10.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas a ser aprovada pela Diretoria. § 1º. Na outorga de procurações a Sociedade será representada, obrigatoriamente, por 2 Diretores, podendo nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores especificando nos respectivos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar. § 4º. Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula "ad judicium" e "ad judicium et extra", todos os instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato que incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar no instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade. **Capítulo IV: Do Conselho Fiscal:** **Artigo 10.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas a ser aprovada pela Diretoria. § 1º. Na outorga de procurações a Sociedade será representada, obrigatoriamente, por 2 Diretores, podendo nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores especificando nos respectivos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar. § 4º. Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula "ad judicium" e "ad judicium et extra", todos os instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato que incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar no instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados todos os associados do SINDEPARK - Associação Brasileira de Estacionamentos, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22/06/2022, às 11:00 horas, em primeira convocação, em nossa sede na Rua Casa do Alor, nº 1117, 17º andar, sala 172, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2021; b) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2021; c) outros assuntos. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 10 de junho de 2022. **MARCELO ALVIM GAIT - Presidente do Conselho Diretivo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados todos os associados da ABRAPARK - Associação Brasileira de Estacionamentos, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22/06/2022, às 09:00 horas, em primeira convocação, em nossa sede na Rua Casa do Alor, nº 1117, 17º andar, sala 172, nesta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2021; b) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2021; c) assuntos gerais. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 10 de junho de 2022. **EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR - Presidente.**

FOLHA

mpme

Um guia para a micro, a pequena e a média empresa.

Patrocínio:



Realização:

FOLHA